

Francisco Jose Martins de Almeida

É popularmente conhecido com J.Martins , filho do casal Antonio Martins de Almeida e Maria Aurélia de Almeida. J.Martins ingressou como locutor no ano de 1998 na radia antena centro e ali foi o inicio de tudo. Deste começo mostrou amor e dedicação pela profissão, também trabalhou na radia difusora cristal, prestou serviço na área do esporte junto com o inesquecível Viana filho na secretaria de esporte.ainda hoje trabalha na Antena FM Centro, onde apresenta o programa estação popular nas tarde de sábados. Alem de seu trabalho ainda é engajado no grupo resgatando a Boemidade e ainda ajudar o que for preciso nos serviços da paróquia do município e faz parte juntamente com sua família da pastoral familiar e do ECC, não podemos esquecer que e apaixonado pelo time do Flamengo e do Ferroviário. J. Martins é filho de Quixeramobim e colabora para o desenvolvimento do município. Desde 2009 apresenta semanalmente com uma equipe na Radio Campo Maior, o Programa Cristo é Fonte, onde evangeliza através do rádio sempre levando uma palavra de amor e esperança nas manhãs de quarta-feira.



Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

E-mail – cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 049/2017 de 14 de Dezembro de 2017.

**CONCEDE A COMENDA FENELON
AUGUSTO CÂMARA AO SR. FRANCISCO
JOSE MARTINS DE ALMEIDA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

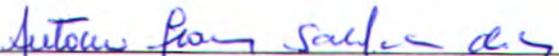
Art. 1º. – Fica concedido ao Ilmo Senhor **FRANCISCO JOSE MARTINS DE ALMEIDA** a **COMENDA FENELON AUGUSTO CÂMARA**.

Art. 2º – A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 14 de dezembro de 2017.


Antonio François Saldanha da Silva

Presidente CMQ



Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

E-mail – cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br

MENSAGEM

PROJETO DE DECRETO Nº 049/2017

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Ao cumprimentar cordialmente Vossas Excelências, submeto à análise e à superior deliberação desse Poder Legislativo **EM REGIME DE URGENCIA SIMPLES** o anexo Projeto de Decreto que **CONCEDE A COMENDA FENELON AUGUSTO CAMARA AO SR. FRANCISCO JOSE MARTINS DE ALMEIDA** E **ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Pelo exposto, solicito desde já o apoio dos membros integrantes deste honroso parlamento, para aprovação da matéria, **EM REGIME DE URGENCIA SIMPLES.**

Quixeramobim – Ceará, 13 de Dezembro de 2017.


Francisco Idelbrando Rocha Ferreira
Vereador proponente

APROVADO EM 13 DE 12 DE 2017 (DISCUSSÃO)
EM REGIME DE URGENCIA SIMPLES
PRESIDENTE

PROMULGAR
Quixeramobim
(Pelo Presidente)



Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

E-mail – cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 049/2017 de 13 de Dezembro de 2017.

CONCEDE A COMENDA FENELON AUGUSTO
CÂMARA AO SR. FRANCISCO JOSE
MARTINS DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. – Fica concedido ao Ilmo Senhor. **FRANCISCO JOSE MARTINS DE ALMEIDA** a COMENDA FENELON AUGUSTO CÂMARA.

Art. 2º – A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 13 de Dezembro de 2017.

Francisco Idelbrando Rocha Ferreira

Vereador Proponente